



Banco Bandepe S.A.

CNPJ nº 10.866.788/0001-77

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras do Banco Bandepe S.A. (Bandepe), relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 5.409 milhões (31/12/2020 - R\$5.369 milhões). O lucro líquido apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 149 milhões (31/12/2020 - R\$ 91 milhões).

Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos totais atingiram R\$ 28.975 milhões (31/12/2020 - R\$26.998 milhões). Desse montante, destacamos R\$ 28.633 milhões (31/12/2020 - R\$25.429 milhões) que são representados por títulos e valores mobiliários e R\$ 46 milhões (31/12/2020 - R\$12 milhões) por aplicações interfinanceiras de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos totais atingiram R\$ 23.566 milhões (31/12/2020 - R\$21.628 milhões). Desse montante, destacamos R\$ 23.373 milhões (31/12/2020 - R\$21.429 milhões) que são representados por depósitos interfinanceiros e R\$ 181 milhões (31/12/2020 - R\$179 milhões) por provisões fiscais e provisões para pagamentos em geral, registradas na rubrica de outros passivos.

Outras Informações

A política de atuação do Bandepe na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		28.680.793	25.438.237		23.384.762	21.448.515
Disponibilidades		561	-		23.372.820	21.429.236
Instrumentos Financeiros		28.679.560	25.436.877	10 e 14.c	1.470	2.217
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4 e 5	46.272	11.839			
Títulos e Valores Mobiliários	6	28.633.277	25.425.028	12	1.238	1.235
Outros Ativos Financeiros		11	10	11	218	106
Outros Ativos	8	672	1.360		14	876
Ativo não Circulante		294.860	1.559.413	7.b	10.472	17.002
Instrumentos Financeiros		98	3.765		131.375	179.646
Títulos e Valores Mobiliários	6	38	3.765		181.245	177.105
Outros Ativos	8	216.447	230.228	12	181.245	177.105
Ativos Fiscais Diferidos	7.a	78.314	76.037	7.b	174	2.541
Investimentos		1	1.249.383	13	5.409.472	5.369.488
Participações em Coligadas: no País	9	-	1.249.382		4.787.689	4.787.689
Outros Investimentos		1	-		622.373	573.356
					(690)	6.943
Total do Ativo		28.975.653	26.997.650		28.975.653	26.997.650

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Nota	Capital Social	Reserva de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros	
		Legal	Reservas Estatutárias	Próprios	Coligadas	Acumulados	Total
	4.787.689	186.981	296.355	(185)	6.904	-	5.277.644
Saldos em 30 de Junho de 2019	-	-	-	2.606	(782)	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	90.883
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	90.883
Destinações:							
Reserva Legal	13.c	-	4.544	-	-	(4.544)	-
Juros sobre o Capital Próprio	13.b	-	-	-	-	(863)	(863)
Reserva para Equalização de Dividendos	13.c	-	-	42.738	-	(42.738)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	13.c	-	-	42.738	-	(42.738)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	4.787.689	191.525	381.831	2.421	6.022	-	5.369.488
Mudações no Exercício	-	4.544	85.476	2.606	(782)	-	91.844
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	4.787.689	191.525	381.831	2.421	6.022	-	5.369.488
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	(3.011)	(6.022)	-	(9.033)
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	149.017	149.017
Destinações:							
Reserva Legal	13.c	-	7.451	-	-	(7.451)	-
Juros sobre o Capital Próprio	13.b	-	-	-	-	(100.000)	(100.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	13.c	-	-	20.783	-	(20.783)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	13.c	-	-	20.783	-	(20.783)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	4.787.689	198.976	423.397	(590)	(3.010)	-	5.409.472
Mudações no Exercício	-	7.451	41.566	(3.010)	(6.022)	-	39.985
Saldos em 30 de Junho de 2021	4.787.689	193.044	410.606	(210)	(210)	-	5.390.955
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	118.727	118.727
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	118.727	118.727
Destinações:							
Reserva Legal	13.c	-	5.936	-	-	(5.936)	-
Juros sobre o Capital Próprio	13.b	-	-	-	-	(100.000)	(100.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	13.c	-	-	6.395	-	(6.395)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	13.c	-	-	6.396	-	(6.396)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	4.787.689	198.976	423.397	(590)	(210)	-	5.409.472
Mudações no Semestre	-	5.936	12.791	(210)	(210)	-	18.517

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Bandepe S.A. (Bandepe), controlado pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing), constituído na forma de sociedade anônima, opera como Banco múltiplo e desenvolve suas operações através das carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento. As operações do Bandepe são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados entre as instituições são absorvidos entre as mesmas e realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Bandepe foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Banco Central) e estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (CISF) e evidenciando todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras. A referida norma, entre outros requisitos, delimitou a evidência em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Em 27 de maio de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.911 que passará a vigorar em 1º de janeiro de 2022 e propõe alterações nos documentos e divulgações. A resolução determina a extinção de documentos relacionados a posição consolidada no âmbito de remessa de documentos ao Bacen. A referida norma não traz impactos a estas Demonstrações Financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas de curto prazo. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perda esperada associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Bandepe é controlado pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing), investimentos estes que totalizam o equivalente à 100% do capital social da do Bandepe (Nota 13.a). As normas do Bacen preveem a apresentação de demonstrações consolidadas, não obstante, o Banco Santander foi contratado e não fez objeção quanto a não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pela controladora.

A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, na reunião realizada em 30 de março de 2022.

b) Reestruturas Societárias

Em 11 de maio de 2021, o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander") e o Banco Bandepe S.A. ("Bandepe") celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações por meio do qual o Banco Santander adquiriu a totalidade das ações societárias detidas pelo Bandepe na Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing"), que corresponde a 21,42%, no valor de R\$1.231.959 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais). Nessa operação o Banco Santander passou a ser o único acionista da Santander Leasing. Em 27 de maio de 2021, foi deliberada a incorporação da totalidade das ações do Bandepe pela Santander Leasing, a fim de converter o Bandepe em uma subsidiária integral da Santander Leasing ("Incorporação de Ações"). A incorporação de Ações resultou em um aumento do capital social da Santander Leasing de R\$ 5.365.189 (cinco bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil), em razão da incorporação das ações de emissão do Banco Bandepe detidas pelo Banco Santander.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Auração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pro rata dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Bandepe.

c) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.068/2001.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de ativos financeiros classificados em títulos disponíveis para venda, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada, conforme circular nº 3.068, pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- Os títulos para negociação:
- I - títulos disponíveis para venda; e
- II - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadraram nas categorias I e II. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do exercício, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do semestre.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do semestre.

g) Investimentos

Os investimentos em sociedades coligadas são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, e posteriormente avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e os resultados apurados são reconhecidos em resultado de participações em coligadas e controladas. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

h) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

O Bandepe é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as fontes de recursos e obrigações pendentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e com base nas melhores informações disponíveis. Para as provisões cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 10.d) e para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação.

Os ativos contingentes nas demonstrações financeiras são constituídos quando os critérios de reconhecimento são favoráveis, sobre os quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis ao Bandepe, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

i) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e COFINS são registradas em despesas tributárias.

j) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias e o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes do valor recuperável de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao exercício em que se efetua a realização do ativo e ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributários futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 7.a2, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 5% para o período-base compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 14.183/2021 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 1.034/2021).

k) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e o valor de mercado do ativo e deve reconhecer imediatamente no demonstrativo do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

l) Juros sobre Capital Próprio

Publicada em 19 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, a Resolução CMN nº 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Norma delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em consequência desta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

m) Pagamentos e Antecipações baseados nos Resultados

A Resolução CMN nº 4.797 foi revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.820, a qual foi alterada pela Resolução CMN nº 4.885, que passou a vigorar em 23 de dezembro de 2020, e veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil remunerem o capital próprio acima do maior entre: i) 30% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei nº 6.404/76; ou ii) dividendos distribuídos em virtude de decisão do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76, inclusive sob forma de Juros sobre o Capital Próprio, até 31 de dezembro de 2020.

A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Eventual antecipação dos montantes mencionados nas alíneas "a" e "b" do item I deve ser realizada de forma conservadora, consistente e compatível com as incertezas da conjuntura econômica atual.

Os efeitos sobre as provisões mencionadas não podem ser objeto de reembolso futuro, sendo que essas vedações foram aplicáveis a partir da data de publicação da Resolução CMN nº 4.797 (em 06 de abril de 2020) a 31 de dezembro de 2020 e deviam ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Principal (ACP), de que tratam as Resoluções CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, e 4.783, de 16 de março de 2020.

n) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das informações financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que originam ajustes de significativo impacto nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

o) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente o resultado aquele que: I - não esteja relacionado ao efeito incrementalmente decorrente das atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 18.

p) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

...Continuação



Banco Bandepe S.A.

CNPJ nº 10.866.788/0001-77

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

8. OUTROS ATIVOS

	31/12/2021	31/12/2020
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	215.930	212.706
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	281	-
Impostos e Contribuições a Compensar/Recuperar	-	6.344
Pagamentos a Ressarcir	235	11.567
Rendas a Receber	-	956
Outros Valores e Bens	175	13
Outros	498	2
Total	217.119	231.588

9. PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS

Investimento	Atividade	31/12/2021	
		Ações Ordinárias	Participação Direta
Santander Leasing	Leasing	-	0%
			31/12/2020
			Participação Direta
Investimento	Atividade	Ações Ordinárias	Participação Direta
Santander Leasing	Leasing	18.196	21,42%

Investimento	Valor dos Investimentos		Resultado da Equivalência Patrimonial	
	31/12/2021	31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Santander Leasing ⁽¹⁾	-	1.249.382	16.629	16.839

⁽¹⁾ A transação de alienação está descrita na nota 2(b).

10. DEPÓSITOS

	31/12/2021		31/12/2020	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros	13.603.713	9.769.107	23.372.820	21.429.296
Total	13.603.713	9.769.107	23.372.820	21.429.296

11. OUTROS PASSIVOS

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos		
- Ações Fiscais (Nota 12.b)	182.483	178.341
Provisão para Pagamentos a Efetuar Sociais e Estatutárias	218	106
Outras	-	863
Total	182.715	179.322

12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES, ATIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Ativos Contingentes
Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.h).

b) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais Fiscais

	Fiscais	
	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Saldo Inicial	178.341	160.812
Constituição Líquida de Reversão	(51)	15.842
Atualização Monetária ⁽¹⁾	4.193	2.880
Baixa por Pagamentos	-	(1.194)
Saldo Final	182.483	178.340
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾	174.170	171.107
Depósitos em Garantia - Títulos e Valores Mobiliários	1.000	881

⁽¹⁾ Registrados em despesas tributárias e outras receitas/despesas operacionais.

⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor das ações provisionadas e não contemplam os depósitos em garantia, relativos as contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

c) Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

PIS e COFINS - R\$173.894 (31/12/2020 - R\$170.839): O Bandepe ajuizou medida judicial visando afastar a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e COFINS para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

d) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária, avaliados com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações de natureza tributária com classificação de perda possível totalizaram R\$ 31 milhões.

O principal processo de natureza tributária se refere a autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, pretendendo a exigência de PIS e COFINS sobre receitas que não decorrem da atividade preponderante da empresa, contrariando assim o novo texto legal trazido pela Lei Federal nº 12.973/2014. Em 31 de dezembro de 2021, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R\$14 milhões.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é composto por 3.589 mil ações ordinárias, respectivamente, todas nominativas e sem valor nominal, todas de domiciliados no país.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação.

	31/12/2021			31/12/2020		
	Bruto	IRRF	Líquido	Bruto	IRRF	Líquido
Juros sobre Capital Próprio ⁽¹⁾	100.000	15.000	85.000	27.86	-	23,68
Total	100.000	15.000	85.000	27,86	-	23,68

⁽¹⁾ Em 14 de dezembro de 2021, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, e o pagamento foi efetuado em 16 de dezembro de 2021.

	31/12/2020			31/12/2021		
	Bruto	IRRF	Líquido	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos Mínimos Obrigatórios ⁽¹⁾	863	-	-	-	-	-
Total	863	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2020, foi realizado o destaque de Dividendos Mínimos Obrigatórios, pagos em 25 de maio de 2021.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, foram destinados 50% para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações do Bandepe e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

14. RELACIONADAS

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Bandepe realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos Administradores para o ano de 2021, no valor máximo de R\$10 mil. O Bandepe é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander. O Bandepe não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria e Planos de Aposentadoria Complementar.

b) Participação Acionária

O Bandepe é controlado pela Santander Leasing S.A. que possui participação acionária direta de 3.589 mil ações ordinárias equivalentes a 100,00% do capital social.

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos são conforme segue:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	31/12/2021	31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Aplicações no Mercado Aberto ⁽¹⁾	46.272	11.839	13.048	4.454
Banco Santander (Brasil)	46.272	11.839	13.048	4.454
Títulos e Valores Mobiliários	28.633.375	25.386.022	1.195.897	737.395
Santander Fundo de Investimento Diamantina Multimercado				
Crédito Privado	28.633.375	23.225.847	1.180.864	551.798
Santander Hermes Multi Créd Priv Infra				
Fundo de Investimento	-	715.789	14.109	82.913
Santander Fundos de Investimentos Amazonas Multimercado	-	1.444.386	924	102.684
Dividendos e Bonificações a Receber ⁽²⁾	-	956	-	-
Dividendos e Bonificações a Pagar	(23.372.820)	(21.429.296)	(1.022.882)	(517.065)
Depósitos Interfinanceiros	(23.372.820)	(21.429.296)	(1.022.882)	(517.065)
Banco Santander (Brasil)				
Valores a Pagar Sociedades Ligadas ⁽³⁾ (Nota 15)	-	-	(234)	(262)
Banco Santander (Brasil)	-	-	(234)	(262)

⁽¹⁾ Em 31 Dezembro de 2021, estão compostos por aplicações no mercado aberto com vencimento em até 3 meses no valor de R\$46.272 (31/12/2020 - R\$11.839).

⁽²⁾ Refere-se a juros sobre o capital próprio recebidos da Santander Leasing.

⁽³⁾ As despesas referem-se a despesas administrativas Convênio Operacional.

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Convênio Operacional - Banco Santander (Nota 14.c)	234	262
Serviços Técnicos Especializados e Terceiros	342	214
Serviços do Sistema Financeiro	1.360	2.144
Outras	134	111
Total	2.070	2.731

16. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Atualização de Depósitos Judiciais	4.117	2.221
Atualização de Impostos a Compensar	67	665
Reversão de Provisões Operacionais - Fiscais	2.756	-
Outras	24	-
Total	6.964	2.886

17. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Provisões Operacionais - Fiscais (Nota 12.b)	-	15.837
Atualização de Impostos	154	0
Outras	58	3.244
Total	212	19.081

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Bandepe aderiu ao comitê de auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander. As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios. O resumo do relatório do comitê de auditoria e o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito foram divulgados e publicados em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

b) Efeitos da Pandemia - COVID-19

A Administração monitora os efeitos da pandemia do COVID-19 que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados.

A Companhia mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades.

Até a data desta divulgação, a Companhia não identificou impactos significativos em suas operações.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

c) Resultados recorrentes/não recorrentes

	2021		2020	
	Resultado não Recorrente	Resultado 01/01 a 31/12/2021	Resultado não Recorrente	Resultado 01/01 a 31/12/2021
Receitas da Intermediação Financeira	1.209.235	-	1.209.235	644.201
Despesas da Intermediação Financeira	(1.022.882)	-	(1.022.882)	(517.065)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	186.353	-	186.353	127.136
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	8.607	-	8.607	(14.899)
Resultado Operacional	194.960	-	194.960	112.237
Resultado não Operacional⁽¹⁾	(147)	(28.030)	(320)	-
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	194.813	-	166.783	111.917
Imposto de Renda e Contribuição Social ⁽²⁾	(17.766)	-	(17.766)	24
Lucro Líquido	177.047	(28.030)	149.017	90.860
	24	90.883		

⁽¹⁾ Resultado de Alienação em Investimentos decorrente da reestruturação societária com a Santander Leasing.

⁽²⁾ Majoração da Alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro de 15% para 20%.

DIRETORIA	
Diretor Presidente Amancio Acúrcio Gouveia	Diretor Vice-Presidente Antonio Pardo de Santayana Montes
Diretores Executivos	
Gilberto Duarte de Abreu Filho Ramón Sanchez Díez Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Luiz Masagão Ribeiro Filho Juan Sebastian Moreno Blanco Ede Ilson Viani
Contador	
Diego Santos Almeida - CRC nº 1SP316054/O-4	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e aos Acionistas

Banco Bandepe S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Bandepe S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bandepe S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção

relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos